


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.199.881/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/04/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE TRAB RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO BR 163	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 60 A DIREITA KM 25
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CLAUDIA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 17:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Ato de Assembleia Extraordinária

Aos (18) de agosto de 2018 às 15:15 horas, na sede da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito. Aberto a reunião o presidente em exercício Paulo Sergio Borges Aragão convidou a mim Andréis Bonifácio da Silva como portaria a doc para redigir a presente ata, contamos com a presença dos associados e moradores da Gleba Santo Expedito. O presidente Paulo Sergio comunicou a todos os associados que existe uma grande necessidade de se formar uma nova diretoria nesta associação, porque a atual diretoria encontra-se desfeita. Mediante conversa com a diretoria e os associados apuramos alguns nomes para compor esta diretoria. Assim sobre os associados Paulo Sergio Borges Aragão, brasileiro, político, agricultor e residente no lote 46 da Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 008.167.941-95 e RG de nº 1823636-7 550/MT, o cargo de presidente. Vice-presidente Amarildo de Souza, brasileiro, político e residente na Gleba na Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 468.766.281-49 RG de nº 40.55941-8 550/MT. Primeira tesoureira, Iánia Assunção Louzoni, brasileira, política, residente na Gleba Santo Expedito, portadora do CPF de nº 022.610.009-01, RG de nº 2626740-3 550/MT. Primeira portaria: Andréis Bonifácio da Silva, brasileiro, casado, residente na Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 005.758.301-31, RG de nº 1702603-2 550/MT. Segundo portaria, Jamir José Cavollo, brasileiro, casado, residente na Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 390.453.079-87, e do RG de nº 219634-9 550/PR. 2º tesoureira: Antônio Targino da Silva, brasileiro, político residente na Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 061.326.768-05, RG de nº 17.802.468. Consultores fiscais: Como presidente do conselho, Elben José dos Santos, brasileiro, político, residente na Gleba Santo Expedito, portador do CPF de nº 920.347.991-00 e RG de nº 931526785/MT. 2º conselheiro fiscal Gilson Lourenço, brasileiro, casado, residente na Gleba Santo Expedito portador do CPF de nº 298.218.601-25.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé:

Claudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcherles Dell

Cod: Ato: 06 Cod: Cartório: 410 Selo Digital BEW 523714

Quantos: R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/sefos

SELO DE CONTROLE DIGITAL





RG de nº 108.263. 3º suplente, Gláudio Barbosa, brasileiro, solteiro, residente na Gêze Santo Expedito, portador do CPF de nº 452.076.311-87, RG 965554 SSP/MT.

1º suplente: Naudemar Aparecido Costa, brasileiro, solteiro, residente na Gêze Santo Expedito. 2º suplente, Ena que Gonçalves Pereira, brasileira, divorciada, residente na Gêze Santo Expedito, portador do CPF de nº 396.857.649-72, RG 291027-3 SSP/MT.

3º suplente Alceu José Briochi, brasileiro, casado, residente na Gêze Santo Expedito, portador do CPF de nº 958.630.288-15, RG 1865135 SSP/MT. Assim se formaliza esta chapa com total concordância dos associados.

Assim finaliza a presente ata com assinatura de todos os membros desta associação:

protoria a do Andréia Bonifácio da Silva, presidente Paulo Sérgio B. Araújo

Cláudia A. Marengoni, Cleonice Estrela

Antônio Luiz de Gêze Elson José da Santa Encarnação -

Genivaldes Pereira, Naudemar, Alceu

José Bruni, Gilson, Jansen, Carlos da Silva

Cláudio Gomes Braga, Aparecida Aguiar, Flávia Z. Aguiar

André Dalto, Fernando, Marcela, Sérgio

Paulo, Fernando, MACIEL, PERCIBO, SORAIA

JULIANE, MAIK, MARY ELVIDONE SOARES, Andreia

A. Uchoa, Adão, Gênesis, Lima, Elizabeth, Ramos da Silva

Pedro, Silveira, Ramos, Rogivaldo, Silva

Gregório, da Cruz, Pimenta, Thelma, A. S. Bratti

Cláudia, Kelly, Cláudia A. S. Bratti, Paulo Bratti

Junior, Cesar, Domingos, Carlos A. S. Bratti, Duane, Bratti

Cláudia, A. Ferreira, de Orla, R.P. Deltor, Coqueiro

Jair, Carlos, Góssim, Valdeci, Bratti, Jorge, Ribeiro, das Neves

Silvia, Pereira, da Costa, Rodrigues, Carlos, Costa

Cláudio, de Lima, Silva, Paulo, Lima, Fernando

Antônio, Jansen, Gilson, de Oliveira, Ivo, Trevizol

Marina, Thelma, Emanuel, J. Weller, São Paulo, José, Antônio

Adriana, Antônio, de Almeida, Sale, de Almeida, Sale, de Almeida

Junior, Vicente, de Paula, Emanuel, Carlos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia, MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcherles

Cartório: 410 Selo Digital BBV 052315

Emplacamento: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antônio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro





Inaque Fidel, Juari do Saboy, Edite Jorgens, Proge  
 Jene Abreimanto Santo, Pláides de Campos  
 Dias Alure de Aliteria, moraci, Uirine  
 AEMIL MELO, Quara, Tacha da Silva  
 Juaqui Nello Junior, Rôyan of Rocha  
 Edmilson da Silva, Edson Serf, Jerald  
 Marcelo Memoni, Mados de Fregio, Pôrta  
 Alacris, Bôcher, Antero do Rôsser, Qualiti, Sôndra  
 Ingo, Cizete Clary, Adriane Jone de Oliveira  
 Ari Kato, Mikidourra, Gagajara, Graudi, Mibris.  
 DEUS DIETH AP. COSTA, A Nêcio de Silva, Ferele, Loucho Sô  
 P.P Rita Tokarsti, Wilson Fereze, Waldemar Sôoni  
 Nulens, S. Beniquês, Cassé, Domingos, Luy, Carlos das  
 Carlos Alberto de Oliveira, André, Elétrôlo  
 Valmis Klack, JOÃO Carlos de Jesus, Reginaldo,  
 Junior Zanetti, Hugo Francisco, Pedro de Paulo  
 Lúlia Kramentini de Moura, Renata Tokarsti  
 Váky, Sin dos Sôdos, Maél, Antônio de Sôcio,  
 Agnolda, Shostias, Velho, CMOPEP, Bontê, Cruz,  
 Edson Douglas Lima Dias, Sonete Gaspar, Jureira,  
 Suzinha Tokarsti, Andréo, Borges, Araújo, Kamêlo,  
 FABIO GUIMARDES -

Resolva: Eu Andrius Bonifácio de Silva, em tempo informal que  
 a eleição da nova voluntária foi apurada no ato de  
 (R\$) dezoito de junho de (2017) dois mil e dezessete. Chapa  
 única eleita por aclamação, sendo que, a presente vol  
 untária tomou posse neste ato de 18/06/17. Andrius  
 Bonifácio de Sil

Assendente:  
 Paulo Sergio Borges Aragão  
 CPF: 008.167.941.95  
 RG: 18236223559/MT



Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - Código da Serventia: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de PAULO SERGIO BORGES ARAGÃO CPF 00816794195  
 (10803) TABELIONATO CLÁUDIA Selo Digital AYL 77569 R\$ 5,90 Cod: 22 CLÁUDIA TABELIONATO CLÁUDIA  
 Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:53  
 Dou fé em Testemunho da verdade

Marcos Antonio Marques Asservente Autorizado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - Código da Serventia: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
 Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tchierle  
 At: 06 Cod Cartório: 410 Selo Digital BEW 52318  
 Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,00 TOTAL R\$ 2,94

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.ms.br/selos





Vice-presidente, Associação de Souza  
CPF: 468.706.291-49  
RG: 40.559.918 SSP/PR  
Associação de Souza



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARILDO DE SOUSA CPF: 46270628149 (10612)  
Selo Digital: AYL: 77576 R\$ 5,90 Cod.: 22  
Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:53  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos  
Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: TANIA ASSUNÇÃO LORENZINI CPF: 02261009901 (10611)  
Selo Digital: AYL: 77571 R\$ 5,90 Cod.: 22  
Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:53  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANTONIO MARGINO DA SILVA CPF: 06132876805 (17524)  
Selo Digital: AYL: 77572 R\$ 5,90 Cod.: 22  
Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:54  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos  
Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDRÉIA BONIFÁCIO DA SILVA CPF: 00575830131 (15437)  
Selo Digital: AYL: 77573 R\$ 5,90 Cod.: 22  
Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:54  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VANDER JOSE CARVALHO CPF: 39045307987 (17693)  
Selo Digital: AYL: 82903 R\$ 5,90 Cod.: 22  
Cláudia-MT 24 de agosto de 2017 Horário: 11:17  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Andréia Bonifácio da Silva  
CPF: 005.758.301-31  
RG: 1702603-2 SSP/MT  
Andréia Bonifácio da Silva

Vander José Carvalho  
CPF: 390.453.079-87  
RG: 219634-9 SSP/PR



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado Dou fe.  
Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcheries Dell  
Cód. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52316  
Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00  
Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Presidente do Conselho:  
 Elson José dos Santos  
 CPF: 920.347.991-00  
 RG: 93152 CTPS/MT  
 Elson José dos Santos

Selo Controlado

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **ELSON JOSÉ DOS SANTOS** CPF: 92034799100711024

Selo Digital AYL: 77574 R\$ 5,90 Cód: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Hora: 11:55

Dou fé Em testemunha da verdade

Marcos Antonio Marques Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º Ofício de Cláudia

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventia - 410

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cod. Atos: 107

AYL: 77548 R\$ 64,10

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 REGISTRO Nº AV-035/049  
 LIVRO: A-06 FOLHA: 005  
 DATA: 10/07/2017

Fátima Aparecida Lourenço  
 Tabelião / Registradora Substituta

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcherles Dell

Cod. Atos: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW: 52317

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º Ofício de Cláudia



# Ata de assembleia de fundação

Aos vinte e quatro dias do mês de março ano de dois mil e treze, em primeira convocação, na comunidade Ponto Expedito Estrada de Divanir km 25 - Cláudia/MT, Estado de Mato Grosso, reuniram-se, após regular convocação, em Assembleia Geral Extraordinária de regularização e eleição da nova Diretoria da Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Ponto Expedito, os membros Associados cujos nomes e assinatura constam da presente Ata. Os trabalhadores foram abertos pela Srª Maria Duzia Ferreira da Silva, presidente em exercício, (que de imediato, convidou a que de imediato assumiu a Saldivene Novalski Soares, para secretariar, que prosseguiu a leitura da ordem do dia a ser deliberada na Assembleia geral:

- 1 - Fazer e dar ciência aos associados da nota devolutiva do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT, referente do registro da nova diretoria (cópia anexa).
- 2 - Regularização das pendências descritas na nota devolutiva.
- 3 - Eleição da nova diretoria.
- 4 - Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos foram feitos, pelo presidente, os seguintes esclarecimentos:

3. Após a constituição da Associação em fevereiro de 2004, em razão de acontecimentos alheios à vontade de seus membros houve a interrupção dos trabalhos da Associação,



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fe

Cláudia - MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Dell

Cartório Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BEW 52300

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

\_\_\_\_\_  
 Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto



teravia, novamente ganham força, e se faz necessário, em primeiro lugar sua regularização jurídica e a eleição de uma nova diretoria.

2. Por falta de conhecimento e principalmente pela dispersão de seus membros, não foram realizadas as eleições prevista no artigo 70 do Estatuto da Associação, março/2006, março/2008, março/2010, março/2011, configurando discontinuidade.

3. Esclarece que ao buscar a transparência e regularização da Associação foi imitado pelo Sr. Tabelião registrador do 2º Ofício extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT nota de divolutiva com as seguintes petições, das quais, neste ato, dá ciência a todos os membros presentes, para, no final deliberarem e votarem sobre o tema:

f. foi requerido apresentação das atas de eleição anteriores registradas, ou justificativa da ausência de registro.

b. Partidos negativos dos órgãos públicos esclarece que em relação as taxas e tributos devidos até a presente data foram regularizados permitindo a emissão de todas as certidões requeridas, fazendo a petição desseverta no item (b).

Quada a falança aos presentes; foi requerido a apresentação das justificativas acima expostas nos itens 1 e 2 do Senhor registrador, considerando que a realização de eleição e posse de nova diretoria, nesta data, tem por objetivo a regularização da Associação e continuidade.



**Cartório** 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

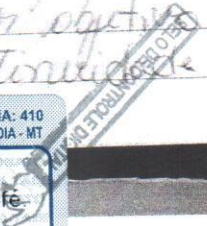
Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcheriles Dell

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BW 52209

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro





dos trabalhos.

Dada a palavra novamente aos presentes nada mais foi acrescentado, sendo a sugestão aprovada por unanimidade, bem como reconhecida a existência das referidas pendências e das providências para regularização.

Passaram os Trabalhadores a cuidar da eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal, cujo resultado, por aclamação foram os seguintes associados

Presidente: Danilo Sérgio Borges Aragão, brasileiro solteiro, agricultor, portador do RG-1823636-7, CPF. 008107946-95, 1º vice presidente, brasileiro, solteiro

agricultor, portador do RG-4.055.941-8, CPF. 468-706.281-49, 2º vice presidente, brasileiro, solteiro portadora do RG-5948429-3, CPF 032610009-01

2ª Secretária, Saldvine Kovalski Soares casada, agricultora, portadora do RG-2147435-8, CPF, 889441231-87, 3ª Tesoriera, Melvinson Rontalome di portador do RG 1171071-3, CPF 010854.491-54 2ª Tesoriera

A dalberto Jorge Lute Fernandes, agricultor portador do RG.395342, CPF.339414171-619. Diretor social

Cláudio Gally, casado, brasileiro, agricultor portador do RG-1444409 SSP MT, CPF 014.481.441-24

Conselheiros Fiscais:

Presidente. Paulo Soares, casado, brasileiro, agricultor, portador do RG.6957826, CPF 3118.22085

00, 1º Secretário, Alceu José Briochi, casado, agricultor, brasileiro, portador do RG-1885135-3 CPF 9556

0288-9, 3º suplente, Gilmar Sebastião Vêlo, casado agricultor, portador do RG-11237783-59 CPF.

807848321-20, 2º suplente, Benedito Sebastião de Oliveira, casado, brasileiro, agricultor portador do RG. 3.478.522-8, CPF 447.049.099-72

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Compare com o original que me foi apresentado. Dou fé.

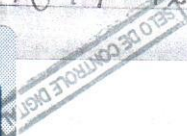
Cláudia - MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherries Dell

Sto: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52298

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Nota e de Registro Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





TRAJUD.

lida  
m  
rizal  
direto  
3. 10  
la a  
lizad  
Bsta  
2008  
disco  
3. E  
e rec  
sn 0  
cial  
divou  
neste  
puse  
fobru  
f  
felix  
va a  
b.  
es de  
tos  
laniz  
pote  
ta n  
Lad  
apre  
nos  
ran  
de  
a reg

Os ditos que imediatamente assumem e tomam posse em seus respectivos cargos para gestão de março 2013 à março 2015. Foi colocado pelo senhor presidente a palavra de disposição de quem dela quisesse fazer uso foi declarada a opinião dos associados da Sphiba parte Expedite que para o bem da associação para o bem de todos os membros os cargos elegidos para que possamos alcançar nossos objetivos de fazer parte de uma associação justa e competente, nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, convocou a presente assembleia geral extraordinária e nada mais havendo a tratar, a senhora presidente convocou a presente assembleia extraordinária às 14:50 hrs, e solicitou o senhor Valdivino D. Soares, Secretário ad-hoc lavrasse a seguinte ata que vai por todos os pontos assinada, e fosse a registro em atos legais públicos competentes para todos os efeitos jurídicos necessários.

Res determinação do presidente eleito fica determinado a abertura de novo livro de ata, devendo o anterior permanecer arquivado junto aos documentos da associação após inventariamento de fls. 123, ocorrido nesta data dia 24 de março de dois mil e treze. Lúcia Feres de Moraes, Presidente  
Luiz Carlos de Souza, Vice-Presidente  
Fernando de Oliveira, Diretor Geral  
Alan José Bionerchi, Benedito de Almeida, A. A. A. José de Araújo, Cristiano de Lencina, Raquel Tozzi, Paulo A. S. Brotti, Carla A. S. P. P.



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410 Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Compare com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Dell

Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52247

Documentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto





na di de 3 seitas, par ga Marlon Melo  
 Praxia Irenice de Agui, Flavia Fernanda Agui, Jefferson M. Cinchade  
 Roberto Alves de Souza, Imaculada  
 Paulo Cesar Farias, Fernando Antonio Farias  
 Cassia Santana de Andrade, Vanilza S. S. Araujo  
 Jone Tigre dos Santos, Douglas Alexandre Severo  
 Jaquim Severino Sobrinho, Paulo Ribeiro da Silva Filho  
 Pedro Silveira Jr., Jair Guees dos Anjos,  
 Gelison de Souza Lopes, Paula Lopes, Chley Luiz do  
 Santa, Valeriano Barbosa da Foz, Wellington de  
 Souza Lopes, Alexey Lopes, Glauco de Fumares  
 Sancho Kim, Edson, Edson, Edson  
 Duane Bastos, Joao Pedro dos Santos,  
 Altivino, Alberto, Nelson, Jorge do Carmo  
 Sebastiao Silveira da SILVA, Elpidio RR  
 Aimar Laranelli, Elan Bastos da Cruz, Vilso Scheldt  
 Rita de Cassio, Tavoros, Agostinho, Sebastiao, Nelson  
 Genildo Surenco dos Santos, Manoel LFS e Silva  
 Joao Flavio dos Santos, Claudio L. Herz (TR)  
 Joao Onizete, Joao Carlos de Bastos,  
 Helenir, Joao de Souza, Joao Antonio de Souza  
 Edison Oliveira, Mario Rivaldo, Gustavo,  
 Carlos Alberto de Oliveira, Paulo Gilson  
 Arick A. P. de Souza, Gaspar, Nildo, Gilberto  
 Janaina de Souza, Tavoros, Filho dos Santos, Silva  
 Roberto, Trevisol, Evangelina S. dos Santos.  
 IVO TREVISOL, Filho dos Santos  
 Antonio Augusto, Vanderlei, Bonasso, Guernico  
 Joao de Souza, Joao Maria dos Santos, de  
 Joao de Góes de Faria, Elenice Roque da Silva  
 Joao de Souza, Filho de Joao Filho, Filho  
 Rivaldo de Souza, Filho de Guees de Souza.  
 Celso, Filho de Augusto, Filho



Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Conferência com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Theres Del  
 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52296  
 Monumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tim.tus.br/selos



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA-MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA-MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

MT 27/03/2013

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **PAULO SERRA BORGES ARAGAO** CPF: 00810794195 (10613)

Selo Digital - AFR 21011 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 27 de março de 2013 Horário: 13:48  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

**Ederson Tiago Pereira** - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA-MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Handwritten notes on the left margin:  
 1. 100  
 2. 100  
 3. 100  
 4. 100  
 5. 100  
 6. 100  
 7. 100  
 8. 100  
 9. 100  
 10. 100  
 11. 100  
 12. 100  
 13. 100  
 14. 100  
 15. 100  
 16. 100  
 17. 100  
 18. 100  
 19. 100  
 20. 100  
 21. 100  
 22. 100  
 23. 100  
 24. 100  
 25. 100  
 26. 100  
 27. 100  
 28. 100  
 29. 100  
 30. 100  
 31. 100  
 32. 100  
 33. 100  
 34. 100  
 35. 100  
 36. 100  
 37. 100  
 38. 100  
 39. 100  
 40. 100  
 41. 100  
 42. 100  
 43. 100  
 44. 100  
 45. 100  
 46. 100  
 47. 100  
 48. 100  
 49. 100  
 50. 100  
 51. 100  
 52. 100  
 53. 100  
 54. 100  
 55. 100  
 56. 100  
 57. 100  
 58. 100  
 59. 100  
 60. 100  
 61. 100  
 62. 100  
 63. 100  
 64. 100  
 65. 100  
 66. 100  
 67. 100  
 68. 100  
 69. 100  
 70. 100  
 71. 100  
 72. 100  
 73. 100  
 74. 100  
 75. 100  
 76. 100  
 77. 100  
 78. 100  
 79. 100  
 80. 100  
 81. 100  
 82. 100  
 83. 100  
 84. 100  
 85. 100  
 86. 100  
 87. 100  
 88. 100  
 89. 100  
 90. 100  
 91. 100  
 92. 100  
 93. 100  
 94. 100  
 95. 100  
 96. 100  
 97. 100  
 98. 100  
 99. 100  
 100. 100

Handwritten signature: **Abner**

Handwritten text: **Cherles Dell**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP - MT, COD. 170  
TABELÃO DE PROTESTO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

2º  
2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
 [5mASLNW1] - CLAUDEMIR GALLY  
 [5mASSCS0] - ALCEU JOSE BRIOSCHI

Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro  
 Selo AGD39131 a AGD39132 Cod. Ato: 22  
 Consulte http://www.tjmt.gov.br/selos- Atend DAIANA  
 Dou fé. Sinop-MT, 28 de Março de 2013 Valor R\$ 9,00

**CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV**

SISTEMA DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
COD. SERV.: 170

Handwritten text: **Amarildo de Souza**  
 RG-4.055.941-80  
 CPF-468.706.281-49

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **AMARILDO DE SOUZA** CPF: 46870628149 (10612)

Selo Digital - AFR 21225 R\$ 4,50 Cod.: 22  
 Claudia-MT 28 de março de 2013 Horário: 15:10  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

**Fátima Aparecida Lourenço** - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Handwritten text: **Tania Assunção Lorenzini**  
 RG-2626740-3  
 CPF: 022610009-0

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **TANIA ASSUNÇÃO LORENZINI** CPF: 02261000901 (10611)

Selo Digital - AFR 21223 R\$ 4,50 Cod.: 22  
 Claudia-MT 28 de março de 2013 Horário: 15:00  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

**Fátima Aparecida Lourenço** - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

28 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Dell  
 Cod Ato: 06 Cod Cartório: 410 Selo Digital BBW 52295  
 Emplacamentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

**Marcos Antonio Marques** - Tabelião Substituto  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1 MLES

**ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Por dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, no endereço sito à Rua Itaipua, Quadra 66, Passa 07, CPAJ, Cuiabá - MT, Cep 78055-398, reuniram-se, com o propósito de fundarem uma sociedade civil, constituída nos termos da legislação vigente, as pessoas que ao final assinam esta Ata. Foi aclamada para coordenar os trabalhos desta Assembleia Geral, a senhora **MARIA LÚZIA FERREIRA DA SILVA**, que convidou a mim **VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora coordenadora solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto Social da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, o qual, após as alterações decididas pela Assembleia Geral, foi transcrito na íntegra. Em seguida, a senhora coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, conforme dispõe o estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho de administração os seguintes sócios: Presidente - **MARIA LÚZIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 000.007.211-74, RG: 1479470-5, Órgão Expedidor SSP-MT; Vice-Presidente: **VAMIL DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 208.998.589-53, RG: 669.800, Órgão Expedidor SSP/MT, Primeiro Secretário - **VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 550.025.521-53, RG: 637.466, Órgão Expedidor SSP/MT; Segundo Secretário - **EURICO ANTONIO NUNES SOUZA**, brasileiro, solteiro agricultor, portador do RG. Nº 683.214 SSP/MT e CPF Nº 640.442.481-00; Primeiro Tesoureiro - **ADMILTON DE SOUZA e SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 594.889.641-20.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
 Sinop-MT, **18 MAR 2013**

José Nascimento de Carvalho  
 OAB / MT. 2.320

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 ATO DE NOTAS E REGISTROS  
 Código da Serventia: 169

AGD 28555



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.\*\*\*\*\*  
 Cláudia-MT, 09/08/2018.  
 Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018. 10:36 Att. Maria Tatiene Garcia Leal  
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52906  
 Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 3,00  
 CEP: 78540-000  
**BBW 52283**  
 Emolumentos: R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20  
 Consultar: www.tmt.tre.br/celec

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018. 10:36 Att. Maria Tatiene Garcia Leal  
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52906  
 Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 3,00  
 CEP: 78540-000  
**Tatiene Garcia Leal**  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
 Consultar: www.tmt.tre.br/celec

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018. 10:36 Att. Maria Tatiene Garcia Leal  
 Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52906  
 Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 3,00  
 CEP: 78540-000  
**BBW 52283**  
 Emolumentos: R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20  
 Consultar: www.tmt.tre.br/celec

MLSS

RG: 089.37036, SSP/MT; SEGUNDO TESOUREIRO - JOSÉ SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 925.796.551-15, RG: 884.439, Órgão Expedidor SSP/MT; DIRETORA SOCIAL - MAINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, CPF: 209.435.471-72, RG: 0108061-0, Órgão Expedidor SSP/MT; para comporem o CONSELHO FISCAL, foram eleitos os seguintes associados: CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS: CONSELHEIRO - JOSÉ NATAL NUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 361.718.161-91, RG: 0501782-3, Órgão Expedidor SSP/MT; CONSELHEIRO - JOAQUIM ANDRADE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 873.578.548-34, RG: 14.046.314, Órgão Expedidor SSP/SP; CONSELHEIRO - OLÍCIO MIRANDA BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 848.227.911-42, RG: 0883936-0, Órgão Expedidor SSP/MT, CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE: SUPLENTE - MIGUELITO RIBEIRO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 432.614.181-68, RG: 777.035, Órgão Expedidor SSP/MT; SUPLENTE - VANDER JOSÉ CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 219.634-9 SSP/PR e CPF: Nº 390.453.079-87; SUPLENTE - ANADETE MACIEL RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº 104.9626-2 SSP/MT e CPF Nº 008.752.861-43. Todos os sócios eleitos, devidamente qualificados nesta ata, declaram sobre as penas da lei que não estão incorrendo em quaisquer dos crimes previstos em lei nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis e afirmam que residem na localidade Global Santo Esperito BRJ63, Km 60, a direita do Km 25 em direção ao município de Cláudia - MT, a diretoria eleg o Escritório Oliveira Contabilidade, sito a Rua Haiba, Quadra 66, Casa 07, CPA JJ, Cuiabá - MT, Cep: 78.055-338, para representar como endereço para correspondência. Prossiguindo, todos foram empossados nos seus cargos, para o mandato até o dia Dez do mês de março do ano dois mil e seis, em caráter exclusivo, para cumprir e enquadramento ao que determina o artigo 71º do estatuto social ora votado. Foi lido e declarado, o Presidente

Cartório Extra Judicial  
 Registro Geral de Imóveis  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Osvaldo Reiners

José Nascimento de Carvalho  
 OAB / MT. 2.320

**EXTRAJUDICIAL**  
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.548-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
 Cláudia - MT, 06 de agosto de 2018 10:36 Att. Maitiussa  
 Selo Digital BBW 52805  
 Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00  
 CLÁUDIA - MT  
 CEP: 78540-000

**Tabelliane Garcia Leal**  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
 Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. \*\*\*\*\*  
 Cláudia, MT, 09/08/2018.  
 Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.548-000 - CLÁUDIA - MT

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Cod. Ato(s) 14  
**BBW 52282**  
 Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20  
**R\$ 9,99**  
 CLÁUDIA - MT  
 CEP: 78540-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
 Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

2 ML 5 09

eleito, senhora Maria Luzia Ferreira da Silva, agradeceu a confiança nela depositada e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a associação dos Trabalhadores Rurais da Glória Santo Expedito. Nada mais houvera a ser tratado, a Senhora Coordenadora, deu por encerrado os trabalhos, assinou VALDECI GEREMIAS BARBOSA, que serviu de Secretário, lavrei a presente pta. que após lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar-se em sociedade. Valdeci Geremias Barbosa. Luísa, 16 de Fevereiro de 2004.

CARTÓRIO/REGISTROS

- VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE
- VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE
- Valdeci Geremias Barbosa PRIMEIRO SECRETÁRIO
- Eurico Antonio NUNES de SOUZA  
SEGUNDO SECRETÁRIO
- Admilson de Souza e Silva  
PRIMEIRO TESOUREIRO
- José Silveira da Silva  
SEGUNDO TESOUREIRO
- Márcia Cristina da Silva  
SE DIRETORA SOCIAL
- José Natal Nunes Souza  
CONSELHEIRO EFETIVO
- Valdeci Geremias Barbosa  
CONSELHEIRO EFETIVO
- Olívia Mirassol da Barbosa  
CONSELHEIRO EFETIVO
- Aquelino Ribeiro de Magalhães

José Nascimento da Carvalho  
OAB / MT. 2.320

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-090 - CLÁUDIA - MT

Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att Mariana

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 522804

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Mariana Garcia Keal  
Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.br/selos

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. \*\*\*\*\*  
Cláudia-MT, 09/08/2018

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-090 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Sod. Ato(s) 14

BBW 52285

Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,26

Consulte: www.tjmt.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.br/selos



ATA DE ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, em primeira convocação, na Comunidade Santo Expedito, Estrada Devanir, Km 25 - Cláudia/MT, Estado do Mato Grosso, reuniram-se, após regular convocação, em Assembléia Geral Extraordinária de **REGULARIZAÇÃO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA** da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, os membros da Associação cujos nomes e assinaturas constam da presente Ata.

Os trabalhos foram abertos pela Sra **MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, presidente em exercício, que de imediato convidou e que de imediato assumiu e Valdirene Kovalski Soares, para secretariar, que procedeu a leitura da ordem do dia a ser deliberada na Assembléia Geral:

- 1 - Atender e dar Ciência aos Associados da Nota Devolutiva do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT, referente ao registro da nova diretoria (cópia anexa).
- 2 - Regularização das pendências descritas na Nota Devolutiva.
- 3 - Eleição da Nova Diretoria.
- 4 - Assuntos Gerais.

Iniciando os trabalhos foram feitos, pela presidente, os seguintes esclarecimentos:

1. Após a constituição da Associação em fevereiro de 2004, em razão de acontecimentos alheios à vontade de seus membros houve a interrupção dos trabalhos da Associação, todavia, novamente ganham força, e se faz necessário, em primeiro lugar sua

*Valdirene Soares*  
*Cláudia*

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original que me foi apresentado. Data: 20/03/2013

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018 10:36 Att Maria Luzia  
 Cod. Mo. 36 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BSM: 52902  
 Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 BBW 52287  
 Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20  
 CANCELADO

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT**  
 CEP: 78540-000

Tatiane Garcia Leal  
 Tabetária Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/atos

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.\*\*\*\*\*  
 Cláudia-MT, 09/08/2018.

*Marcos Antonio Marques*

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Cartório: 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Mod. Ato(s) 14  
**BBW 52287**  
 Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20  
 CANCELADO

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT**  
 CEP: 78540-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/atos

2º OFÍCIO COMARCA REGISTRO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

regularização jurídica e a eleição de uma nova diretoria.

2. Por falta de conhecimento e principalmente pela dispersão de seus membros, não foram realizadas as eleições previstas no artigo 70 do Estatuto da Associação, março/2006, março/2008, março/2010 e março/2011, configurando descontinuidade.

3. Esclarece que ao buscar a transferência e regularização da Associação foi emitido pelo Sr Tabelaio Registrador do 2º ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT Nota de Devolutiva com as seguintes pendências, das quais, neste ato, da ciência a todos os membros presentes, para, no final deliberarem e votarem sobre o tema:

a. Foi requerido apresentação das atas de eleição anteriores registradas, ou justificativa da ausência de registro.

b. Certidões negativas dos órgãos públicos.

Esclarece que com relação às taxas e tributos devido até a presente data foram regularizados permitindo a emissão de todas as certidões requeridas, sanando a pendência descrita no item "b".

Dada a palavra aos presentes, foi sugerido a apresentação das justificativas acima expostas nos itens 1 e 2 ao Sr Registrador; Considerando que a realização de eleição e posse de nova diretoria, nesta data, tem por objetivo a regularização da Associação e continuidade dos trabalhos.

Dada a palavra novamente aos presentes nada mais foi acrescentado, sendo a sugestão aprovada por unanimidade, bem como reconhecida a existência das referidas pendências e das providências para regularização.

Passaram os trabalhos a cuidar da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cuja escolha, por aclamação recaiu sobre seus associados:

*Valdivene Lânia*  
*Marcos*

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018 10:36 Att. M. Tabelaio

Cod. Atos 06 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52901

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

**Tatiane Garcia Leal**  
Tabelaio Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjm.jus.br/actos

EXT  
DE SER  
TABEL  
TROC  
JURIDIC  
REGISTR

2

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. \*\*\*\*\*  
Cláudia-MT, 09/08/2018.

*Marcos Antonio Marques*

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

1000 Ato(s) 14

**BBW 52286**

Emolumentos: R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20

R\$ 9,99

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
CEP: 78.540-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjm.jus.br/actos

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Presidente:

Paulo Sergio Romão Araújo agricultor  
portador do RG-1825636-7 CPF.008107941-95

Vice Presidente:

Amarildo de Souza agricultor  
portador do RG. 4.055.941-3  
CPF-468706281-49

1º Secretário:

Tânia Assunção Lorenzoni agricultora  
portadora do RG-5948427-3  
CPF-022640009-01

2º Secretário: Tânia Lorenzoni

Valdirne Kovalski Soares, casada  
portadora do RG- CPF. Valdirne K. Soares

1º Tesoureiro:

Blairson Bortolameti  
portador do RG-1171071-3 CPF-010.854.491-57

2º Tesoureiro:

Adalberto Gomes Leite divorciado  
portador do RG. 393313  
CPF-339.414.171-49

DIRETOR SOCIAL:

Claudemir Gally, casado agricultor  
portador do RG-1744409 SSP/MT  
CPF-014.481.441-24 28/03/2013

Conselheiros Fiscais:

Presidente:

Cláudia Gally

RAJ  
FES  
IONA  
IL DA  
AS EN  
AO DE

3

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 09/08/2018.  
Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 14

**BBW 52288**

Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20

R\$ 9,99

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02  
CEP: 78540-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Das 16h às 18h

Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att: Marcia

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52300

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Tatiane Garcia Leal

Tatiane Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA - MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02  
CEP: 78540-000

EM BRANCO

EM BRANCO

**Cartório** 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1651 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att Mariana

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital B3W 22889

Emolumer.tos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Tatiane Garcia Leal **Tabella Substituta**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Notas de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

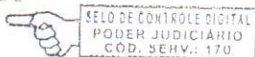


**2º** 2º Ofício Extrajudicial  
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvío Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 SINOP-MT. COD. 170  
 TABELIONATO, PROTESTO,  
 REG. CIVIL DAS PESSOAS  
 JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:  
 [5mASLNWO] - CLAUDEMIR GALLY

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
 Selo AGD39129 Cod. Ato 22  
 Consulte <http://www.tjmt.gov.br/selos> - Atend DAIANA  
 Dou fé. Sinop-MT, 28 de Março de 2013 Valor R\$ 4,50



CRISTIANE MADALENO DA COSTA RUSCHEL-OF: ESCRIV

Ester Pereira dos Santos Padovane  
 OFICIAL ESCRIVENIA



EM BRANCO

Paulo Soares RG=6957826  
CPF=311.822.088-00

Membros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os eleitos que imediatamente assumem e tomam posse em seus respectivos cargos para **GESTÃO DE MARÇO/2013 À MARÇO/2015**. Foi colado pelo senhor Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso:

Ficou declarado pelos associados da Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito que para o bem da Associação podiam fazer um trabalho justo e com dignidade para alcançar os objetivos que todos almejam.

e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente Assembléia Geral Extraordinária,

4

Valdine Lania  
Clarckir Gell

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 09/08/2018.  
Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod. Ato(s) 14  
BBW 52290  
Emolumentos R\$ 09,79  
ISSQN: R\$ 0,00  
TATIANE GARCIA LEAL  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.549-000 - CLÁUDIA - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.549-000 - CLÁUDIA - MT  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original! que me foi apresentado por Tatiane Garcia Leal  
Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018 - 10:35 Att. Maria José  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52898  
Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 3,00  
Tatiane Garcia Leal  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

JDIR  
TADC  
TO  
S PE  
ATUF  
PROT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente Assembléia Geral Extraordinária, às 11:50 horas e solicitou a mim Valdirene Kovalski Soares, secretaria *ad-hoc*, que lavrasse a presente Ata que vai por todos os sócio assinada e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

  
Presidente

Secretário

1º Secretario  
*Lania A. Lorenzoni*

2º Secretario

Diretor Social

Conselheiro Fiscal

Conselheiro Fiscal

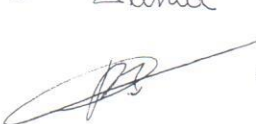

Conselheiro Fiscal

1º Suplente

2º Suplente

Por determinação do Presidente eleito fica determinado abertura de novo livro de Ata, devendo o anterior permanecer arquivado junto aos documentos da Associação após seu encerramento de fls. 123, ocorrido nesta data.

24 de março 2013

*Valdirene Lania*  
*Chavêri*  

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.549-009 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia - MT, 16 de agosto de 2018 10:35 Att. Marcia Claudina

Aut. 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BW 52291

Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

**Tatiane Garcia Leal**  
Tatiane Garcia Leal  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

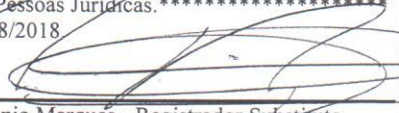
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

JAL  
DE MT  
SOAS  
IAS  
ESTO

5

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. \*\*\*\*\*  
Cláudia-MT, 09/08/2018

  
Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.549-009 - CLÁUDIA - MT

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 14

**BW 52291**

Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN: R\$ 0,20

Confirma: www.tjmt.jus.br/seios

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
CEP: 78.549-009

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**O. AZEVEDO MENDES**, CNPJ nº 24.001.625/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI LO para atividade de Aluguel de Máquinas e equipamentos p/ Construção, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: *Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**JOSÉ SANCHES GONÇALVES**, CNPJ Nº 00.612.521/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Matadouro - abate de reses sob contrato, na Estrada do Ararão, Chácara Catira, Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: *Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para o Posto de Abastecimento, sito no Anel Viário, Km 6, Chácara Rondon, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: *Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).*

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL**. A empresa **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.654.540/0001-09, I.E. 13.332.878-3, instalada a Rua Peabiru, S/N, Distrito de Vila Atlântica, Cep 78548-000, município de Nova Santa Helena - MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE SUA RAZÃO SOCIAL que passara de: **BUFFON & BUFFON LTDA - ME** para **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, a ser retificado junto a sua Licença de Operação Nº 312962/2016, válida até 22/06/2019. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CANISIO FROELICH**, CPF - 309.105.520-53, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 2.930,00 hectares, na Fazenda Taiuva, com captação no Rio Fontoura, Córrego Xavante e afluente do Córrego Xavante, Município de São Felix do Araguaia - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11° 33' 43,48" S e Long. 52° 02' 56,47" O.

**Ésio A. Queiroz & Cia LTDA - ME**, CNPJ nº 05.557.692/0001-97, torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, da oficina, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de funilaria e pintura.

**Posto de Molas Zandona LTDA** CNPJ nº 03.721.576/0001-36, torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, do Posto de molas, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Hemofílicos e Von Willebrand de Mato Grosso convida a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de setembro de 2018 às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas com qualquer nº de participantes, no MT Hemocentro sito a Rua 13 de Junho nº 1.055 Porto em Cuiabá-MT. Pauta Eleição e Posse da Nova Diretoria. Cuiabá 13 de Setembro de 2018. A Diretoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes, no dia 18.09.2018 (Terça-feira), às 19h00min em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar sobre: A) Paralisação das atividades no dia 26/09/2018, em defesa da PREVIAG;

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.**

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da **Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Companhia" ou "Emissora"**, respectivamente), nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 20 de setembro de 2018 às 11 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no escritório do Agente Fiduciário, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) Proposta da Emissora de concessão de prazo adicional de 90 dias para apresentação dos documentos listados abaixo, objeto de notificação datada de 11/04/2018 enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, e a consequente não decretação do vencimento antecipado da Emissão pelos descumprimentos não pecuniários listados na notificação; a) Cópia das demonstrações financeiras completas da Companhia auditadas relativa ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório de administração e parecer dos auditores independentes, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; b) Declaração assinada por diretor da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) o cumprimento das disposições desta Escritura de Emissão e do Plano de Recuperação Extrajudicial, (ii) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, (iii) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; c) Via física original da Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: (i) Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (ii) São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Manaus, Estado do Amazonas; e (iv) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e d) Via física original do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: (i) Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (ii) São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Manaus, Estado do Amazonas; e (iv) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Informações Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, para o e-mail [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador do Debenturista; e (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 11 de setembro de 2018. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**SERGIO FELIX DE ASSIS - ME**, inscrita sob 20.174.388/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**, localizada a Avenida das Flores, 151 - bairro São Cristóvão, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

**EXTRATO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO DE CLAUDIA -MT.**

Fundação: 16 de fevereiro de 2004, com sede e foro na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso situada na BR 163 no KM - 60 a Direita KM - 25, Bairro Zona Rural, CEP 78540-000. É uma associação de direito privado beneficente ao produtor Rural com prazo indeterminado. Finalidade:

Exclusivamente congregar os produtores rurais e familiares, conduzindo-os socialmente, a construção de uma comunidade fraterna e solidária através do respeito ao livre arbítrio a manifestação de quaisquer espécie preconceitos. Dos Sócios: Esta Associação é constituída por ilimitado número de sócios que são produtores rurais com idade igual ou superior a dezoito anos, que preencham as condições prevista no Estatuto Social de sócios. Direitos: I - Votar e ser votado nos termos deste Estatuto. II - Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sócias da associação. III - Ter acesso a todos os documentos livros ata de registros, livros contábeis, prestação de contas mensais e anuais da diretoria. VI - Demitir - se da associação ou propor admissão de novos sócios, desde que esteja quitas com suas obrigações. V - Recorrer de decisões da Diretoria junto a instância superior. VII - Requerer por escrito sua demissão/ desligamento do quadro social da Associação. Deveres: I - Pagar as obrigações firmada nas datas estabelecidas; II - Zelar pelos interesse da Associação de Trabalhadores Rurais, comunicando a diretoria quaisquer irregularidades que venham ter conhecimento envolvendo o nome e atividades da Associação. III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e normas internas da Associação. VI - Cooperar nas atividades que afetam os interesses coletivo dos associados. V - Comparecer a todas convocações para Assembleias, eventos e atividades quais foram convocados. Administração: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho fiscal. Competência do presidente: Presidir as reuniões da diretoria e Assembleia Geral, representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir advogado e outras atribuições no Estatuto. Claudia - MT, 10 de setembro de 2018

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto Realeza** torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado a Avenida Fernando Correa da Costa nº 3400, bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT.

**RENATA LOPES DOS SANTOS**, CNPJ 29.558.448/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; e Comércio varejista de carnes - açugues, sito a Rua Vale Dourado, nº 425, Rota Do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA), (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

**PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 78.638.061/0003-38 torna público que requer junto a SIMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) e LICENÇA PREVIA (LP) DO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR "**MAREMONTI**" em Cuiabá-MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT Edital de Publicação nº 043/2018, Resolução nº 009/2018, Dispõe sobre as atribuições dos servidores ocupantes de cargos de provimento permanente e de comissionados do CISRGA e dá outras providências. Roberto Ângelo de Farias, presidente do CISRGA, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, bem como o Anexo V, da Resolução nº 013/2014, de 08/10/2014, faz saber que ele sanciona a seguinte Resolução: Art 1º Ficam estabelecidas as atribuições dos servidores ocupantes dos cargos de provimento permanente e de comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT/CISRGA, com efeitos a partir da assinatura dessa Resolução sendo: I. Cristiane Lanzarin Secretária Executiva (cargo comissionado): a) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades político-administrativas do CISRGA. b) Zela pelo perfeito funcionamento do CISRGA, exercendo todas as atividades de gestão para que se cumpra o plano de metas estabelecido anualmente, em consonância com a diretriz orçamentária; c) Promover formas articuladas de planejamento e execução de ação e serviços de saúde com vista ao cumprimento dos princípios de integralidade, equidade e universalidade do atendimento no território comum; d) Representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado nacional e internacional; e) Desenvolver serviços de atividades de interesse dos municípios membros, de acordo com proposta de atuação aprovada pelo Conselho Diretor; f) Responder como responsável por acompanhar os envios de remessas do APLIC e fechamento do Contabilidade. Bem como controlar e acompanhar os prazos e notificações jurídicas. II. Adriana Schmid Assessora da Presidência (cargo comissionado): a) Promover o controle da agenda do Presidente, incluindo correspondência; b) Promover o controle das comunicações entre órgão e os prefeitos membros do Conselho Diretor; c) Controlar e

registrar as audiências da Presidência e membros do Conselho Diretor; d) Acompanhar reunião dos órgãos do CISRGA e promover minuta das informações a serem levadas para o Presidente; e) Efetuar os registros de Atas de reunião sempre que necessários; f) Exercer outras atividades correlatas. III. Carlos Antonio Mecena de Oliveira Assessor Jurídico (cargo comissionado): a) Assessorar a todos os órgãos do CISRGA, promovendo atendimento as solicitações de pareceres técnico-jurídico; b) Promover a defesa dos interesses do Consórcio judicial ou extrajudicial, em ações de qualquer natureza; c) Orientar aos demais servidores quanto aos exercícios de suas atividades; d) Elaborar normas internas com base nas necessidades contatadas; e) Zelar pelo cumprimento das normas legais - estatutárias e regimentais; f) Apresentar pareceres sugestivos de modificações de norma internas; g) Exercer qualquer atividade correlata às questões de natureza jurídica. IV. Virginia Patricia S. R. de Oliveira, Agente Administrativo (processo seletivo): a) Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humano, administração, finanças e logística; b) Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; c) Trata de documento variados cumprindo todo o procedimento necessários referente aos mesmo tais como preenchimento, preparação de relatórios, formulários e planilha; d) Acompanhar processos administrativos; e) Atender clientes; f) Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; g) Prestar apoio logístico. V. Fabiani Francisca Vieira Telefonista (processo seletivo): a) Executar serviços de atendimento ao público com qualidade; b) Executar serviços de comunicação telefônica; c) Realizar serviços de arquivamento de correspondência; d) Executar o zelo no uso de equipamentos de telefone e outros; e) Anotar recados e mensagens interessado não for localizado ou não seja possível localizar algum de seus assessores; f) Comunicar ao superior imediato a contratação de qualquer anormalidade na recepção; g) Tomar conhecimento de todos os trabalhos do consórcio, pautas, sessões de licitações, reunião projetos etc, para informações rápidas e precisas ao público; h) Executar outras atribuições que forem determinadas pelos seus superiores. VI. Pedro Henrique Silva Alves Motorista (processo seletivo): a) Executar todos os serviços de transporte de paciente atendidos pelo consórcio; b) Encarregar-se da condução e conservação dos veículos colocados sob sua responsabilidade; c) Realizar tarefas de entrega de correspondência e serviços de transportes em geral quando não estiver no atendimento de pacientes; d) Dirigir veículos conduzindo pacientes atendidos pelo consórcio; e) Transportar com autorização superior, funcionários e outras pessoas; f) Conduzir veículos leves e pesados a serviços do consórcio; g) Recolher o veículo a garagem quando concluída a jornada de trabalho diária; h) Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; i) Realizar pequena reparos de emergência no veículo; j) Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; k) Encarregar-se de transporte de correspondência e objetos que lhe forem confiados; l) Providenciar abastecimento de combustível, água e óleo do veículo; m) Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; n) Responsabilizar-se pelo pagamento de multa de trânsito quando as infrações lhe forem cometidas; o) Executar outras tarefas correlatas. VII. Giselle Susana da Silva Auxiliar de Serviços Gerais (processo seletivo): a) Executar trabalhos de preparação de lanches, café, sucos para os funcionários e pessoas que visitem as repartições do consórcio; b) Executar serviços de limpeza e conservação do prédio do consórcio; c) Manter o controle de estoque dos produtos de limpeza e higiene; d) Executar outras atividades correlatas às acima descritas e critério do superior imediato; e) Auxiliar no atendimento telefônico na ausência dos responsáveis; f) Auxiliar nas reuniões do consórcio; g) Cumprir as regras de hierarquias nos serviços; h) Executar outras atividades designadas. Art. 2º. Fica consignado que os serviços referentes a contabilidade e envio de carga de APPLIC são de responsabilidade das empresas contratadas Elaine Mendes Pereira-ME e Rafaela Ferreira Ribeiro-ME respectivamente. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Em 03/09/2018, Cristiane Lanzarin, Secretária Executiva/CISRGA.

**Terraplanagem Centro Oste LTDA-EPP** CNPJ 01.294.313/0001-62 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória - LOP, para a implantação da Usina de Asfalto Móvel Provisória a ser utilizada nas obras de Conservação, Restauração e Melhoramento da Rodovia MT-140 Trecho Assari-Denise-Arenópolis Sub-trecho Assari-Denise-Arenópolis, com extensão de 66,142

**Gold Viagens LTDA**, CNPJ 09.318.107/0001-57 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande **SEMMADERS/IVG** a Licença de Localização para comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal na Rua Ary Coelho nº 3030r Lot. Vila Gov. José Fragelli, Quadra 29 Lote 1, Bairro Cristo Rei em Várzea Grande-MT



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 10/2018

Emissão: 16/08/2018

Validade: 15/09/2018

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ASSOCIAÇÃO DE TRAB RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO.

CPF/ CNPJ: 06199881000106

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Br - 163

Nº: 0

Complemento: Km - 60 A Direita Km 25

Bairro: Zona Rural

CEP: 78.540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

2018

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 16 de agosto de 2018.

Autenticação Mecânica



158316082018000000102018013104990001041509201800000006199881000106

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
1736295107

**ASSOCIAÇÃO DE  
TRABALHADORES  
RURAIS DA GLEBA  
SANTO EXPEDITO**

**ESTATUTO**

**SOCIAL**

**CLAÚDIA-MT**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO  
ESTATUTO SOCIAL**

**ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO**

**FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA**

**SANTO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE CLAUDIA ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, no endereço sito à Rua Itaúba, Quadra 66, Casa 07, CPA II, Cuiabá - MT, CEP 78055-338, reuniram-se, com o propósito de fundarem uma sociedade civil, constituída nos termos da legislação vigentes, as pessoas que ao final assinam esta Ata. Foi aclamada para coordenar os trabalhos desta Assembléia Geral, a senhora **MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, que convidou a mim **VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora coordenadora solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto Social da Sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito Artigo por Artigo, o qual, após as alterações decididas pela Assembléia Geral, foi transcrito na íntegra. Em seguida, a senhora coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, conforme dispõe o Estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o conselho de administração os seguintes sócios: **Presidente - MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 000.007.211-74, RG: 1479470-5, Órgão Expedidor SSP-MT; **Vice-Presidente: VAMIL DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 208.998.589-53, RG: 669.800, Órgão Expedidor SSP/MT; **PRIMEIRO SECRETARIO - VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 550.025.521-53, RG: 637.466, Órgão Expedidor SSP/MT; **SEGUNDO SECRETÁRIO - EURICO ANTONIO NUNES SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. N.º 683.214 SSP/MT e CPF N.º 640.442.481-00; **PRIMEIRO TESOUREIRO - ADMILTON DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 594.889.641-20, RG: 089.37036, SSP/MT; **SEGUNDO TESOUREIRO - JOSÉ SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 925.796.551-15, RG: 884.439, Órgão Expedidor SSP/MT; **DIRETORA SOCIAL - MAINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, CPF: 209.435.471-72, RG: 0108061-0, Órgão Expedidor SSP/MT; para comporem o **CONSELHO FISCAL**, foram eleitos os seguintes Associados: **CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS: CONSELHEIRO - JOSE NATAL NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 361.718.161-91, RG: 0501782-3, Órgão Expedidor SSP/MT; **CONSELHEIRO - JOAQUIM ANDRADE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 873.978.548-34, RG: 14.046.314, Órgão Expedidor SSP/SP; **CONSELHEIRO - OLICIO MIRANDA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 848.227.911-42, RG: 0883936-0, Órgão Expedidor SSP/MT; **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE: SUPLENTE - MIGUELITO**

José Nascimento de Carvalho  
OAB / MT 2.320

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reiners  
Oficial

Andréa S. Reiners Silva  
Oficial Substituta

Adriana Santiago Reiners Rosas  
Oficial Substituta

José Antônio Medeiros de Amorim  
Oficial Substituto

SINOP MATO GROSSO

**SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Oswaldo Reiners  
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 168  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
ACD 28549  
Cod. Abr(e): 101  
R\$ 06,80

Consulta: www.tjmt.gov.br/selms

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA/MT  
Código da Serventia: 168  
R\$ 07,30  
J.P. 78027

MICROFILME N.º 00013127

RIBEIRO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 432.614.181-68, RG: 777.035, Órgão Expedidor SSP/MT; SUPLENTE - VANDER JOSÉ CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 219.634-9 SSP/PR e CPF N.º 390.453.079-87; SUPLENTE - ANADETE MACIEL RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG. N.º 104.9626-2 SSP/MT e CPF N.º 008.752.861-43. Todos os Sócios eleitos, devidamente qualificados nesta Ata, declaram sobre as penas da Lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, e afirmam que residem na localização Gleba Santo Expedito BR 163, KM 60, a direita do KM 25 em direção ao município de Cláudia - MT, a diretoria elege o Escritório Oliveira Contabilidade, sito à Rua Itaúba, Quadra 66, Casa 07, CPA II, Cuiabá - MT, CEP 78055-338, para representar como endereço para correspondência. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos, para o mandato até o dia Dez do Mês de Março, do Ano Dois Mil e Seis, em caráter exclusivo, para cumprir e enquadramento ao que determina o Artigo 71º do estatuto Social ora votado. E nada mais a declarar, o Presidente eleito, senhora Maria Luzia Ferreira da Silva, agradeceu a confiança nela depositada e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Associação dos trabalhadores Rurais da Gleba Santa Expedito. Nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Coordenadora, deu por encerrado os trabalhos, e eu VALDECI GEREMIAS BARBOSA, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os Associados fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar-se em sociedade. Valdeci Geremias Barbosa. Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2004.

CARTÓRIO / REGISTROS

José Mascarenhas de Carvalho  
OAB / MT. 2.320

Maria L. S. Silva

SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 7 8 MAR 2013

*[Assinatura]*  
Oswaldo Reiners  
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos

Oswaldo Reiners  
Oficial

Andréa S. Reiners Silva  
Oficial Substituto

Adriana Santiago Reiners Rosas  
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim  
Oficial Substituto

SINOP MATO GROSSO

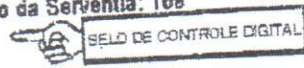
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 189

AGD 28550

Cod. Ato(s): 101

R\$ 06,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



2

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
ATA Nº 78028  
R\$ 07,30  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos





**ESTATUTO SOCIAL  
DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES  
RURIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO  
DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE ATUAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.**

**ARTIGO 1º - É instituída a associação dos trabalhadores rurais da Gleba Santo Expedito, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, denominada:  
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO, originada de movimento espontâneo dos trabalhadores da região.**

**PARÁGRAFO ÚNICO- É uma sociedade sem fins lucrativos, constituída na liberdade e na democracia.**

**ARTIGO 2º - A associação reagir-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições legais vigentes e leis que lhe for aplicável, tendo:**

1. Sede e Administração na BR 163, Km 60, a direita do Km 25, em direção ao Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.
2. Foro juridico na Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

**ARTIGO 3º - A Associação dos trabalhadores rurais da Gleba Santo Expedito, na medida dos recursos disponíveis e com base na colaboração reciproca que se obrigam seus associados, tem por objetivos:**

1. Nos limites de sua competência, buscar a redução das desigualdades sociais e regionais, comprometendo-se a zelar pelo exercício da cidadania, bem como da dignidade da pessoa humana e por seus valores sociais de trabalho e da livre iniciativa.

José Nascimento de Carvalho  
OAB / MT 2.320

*Ma. Silvia S. Silva*  
**SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim  
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 7 B MAR 2013

*Andréa Santiago Reiners Silva*

**Oswaldo Reiners**  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

**1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos**

**Oswaldo Reiners**  
Oficial

**Andréa S. Reiners Silva**  
Oficial Substituta

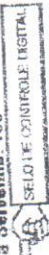
**Adriano Santiago Reiners Rosas**  
Oficial Substituta

**José Antônio Medeiros de Amorim**  
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia: 168



AGD 28557  
Cud. At(e): 101  
R\$ 06,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sais

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**

Certifico a don fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 168

CLÁUDIA, 05 MAR 2014 14:30

**AJP 78030**

**R\$ 07,30**

EXTRAJUDICIAL

2. Congregar os produtores rurais e familiares, conduzindo-os, socialmente, à construção de uma comunidade fraterna e solidária, através do respeito ao livre arbítrio e impedindo a manifestação de quaisquer espécies de preconceitos.
3. Fundar e manter escola de alfabetização de adultos para os associados, seus familiares e empregados do setor ou firmar convenio com fundações publicas e privadas que atuam nesta área social.
4. A Associação promovera mediante convenio com entidades especializadas, publicas ou privadas, nacionais ou internacionais, o aprimoramento técnico-profissional aos associados, que participará, ainda de campanhas educativas e associativas.
5. Fundar e manter clubes de recreação e de serviços, visando à promoção social e cultural, o lazer e as praticas desportivas dos associados e seus familiares.
6. Fimar convênios com hospitais, laboratórios e profissionais na área de saúde para prestação de assistência medica, odontológica e hospitalar aos associados e seus familiares, quando não assistidas pelo SUS.
7. Fimar contratos com companhias seguradoras, de saúde e de previdência privada para realização de benefícios a seus associados, em grupo ou individual.
8. Fimar contratos com órgãos ou entidades que desenvolve programas habitacionais, para construção de casas própria, para seus associados.
9. Resgatar os associados em ações coletivas, promover a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum, seus direitos e interesses.
10. Representa a classe junto aos públicos federal, estadual e municipal no que se referir aos interesses da Associação e do quadro social.
11. Solicitar aos poderes constituídos reconhecimentos, auxílios, benefícios e leis que proporcionem proteção e estímulo à classe.
12. Estimular o crescimento progressivo da produção, no meio associativo, e defender a estabilidade dos preços de produtos e serviços dos associados nos mercados municipal, estadual, nacional e internacional.

José Nascimento de Lavarinho  
OAB / MT 28820

**SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS**  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim  
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, \_\_\_\_\_

7 8 MAR 2013

*Oswaldo Reimers*  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reimers Silva  
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reimers  
Oficial

Andréa S. Reimers Silva  
Oficial Substituta

Adriana Santiago Reimers Rosa  
Oficial Substituta

José Antônio Medeiros de Amorim  
Oficial Substituta

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 189

AGD 28568  
Cod. Atô(a): 101  
R\$ 06,80

Consulta: www.tj.mt.gov.br/sellos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLÁUDIA/MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AGD 18031

R\$ 07,30

13. Estimular a melhoria técnica e o desenvolvimento profissional progressivo, promover campanhas, plenárias, encontros, buscando racionalizar a produção com alternativas ecologicamente corretas, recomendáveis, necessárias à conservação e proteção dos ecossistemas naturais.
14. Na implantação da agroindústria e no manejo do solo para as práticas agrícolas, inclusive quando ao uso dos recursos naturais, sua utilização far-se-á, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecido em lei.
15. Instituir programas de gerenciamento ambiental, promover o planejamento conjunto, acompanhar as fases da execução de todas as atividades da produção agropecuária própria e de seus sócios, da ajuda social, da própria ajuda se for o caso, sem, contudo, restringir a liberdade de cada um de seus associados.
16. Realizar todas ou quaisquer das atividades envolvidas no processo de produção, transporte, armazenagem, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária própria ou dos seus sócios, em conjunto ou individualmente e manter na medida das possibilidades, serviços de consultoria técnica para eles.
17. Celebrar convênios, contratos ou acordos visando melhor comercialização da produção de seus associados.
18. Manter intercâmbios com entidades congêneres a fim de buscar a promoção de compras e vendas e exportação a produção dos associados.
19. Representar e auxiliar os seus associados em Feiras, Exposições Agropecuárias ou eventos semelhantes.
20. Contrair empréstimos de créditos, custeio e investimentos junto aos agentes financeiros nacionais ou internacionais para o desenvolvimento agropecuário, agro-industrial, tecnológico da produção e para a capacitação e formação profissional dos associados.
21. Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais para captação de recursos financeiros, fomentos, doações para aquisição de implementos agrícolas, máquinas, móveis e utensílios, utilitários, para a controle de sede da entidade, centro comunitário, habitação rural, eletrificação rural, telefonia rural e para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte.

Maria L. S. & L. S.

1º Serviço Registral e Anexos  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
 Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*Andréa Santiago Reiners Silva*  
 OFICIAL  
 Andréa Santiago Reiners Silva  
 Oficial Substituta

José Nascimento de Carvalho  
 Oficial Substituto  
 3

1º Cartório Extra Judicial  
 Registro Geral de Imóveis  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Osvaldo Reiners  
 Oficial

Andréa S. Reiners Silva  
 Oficial Substituto  
 Adriana Santiago Reiners Ruesch  
 Oficial Substituta  
 José Antônio Modesto de Arranha  
 Oficial Substituto  
 MATO GROSSO  
 SINOP

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 ATO DE NOTAS E REGISTROS  
 Código da Serventia: 188  
 AGD 28659  
 Cod. Ato(s): 101  
 R\$ 06,00  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/servis

SELO DE CONTROLE DIGITAL

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
 Cláudia-MT, 05/03/2014

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 ATO(S)  
 Nº 78032  
 R\$ 07,30  
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 CLÁUDIA/MT  
 180 - Sala 02

22. Poderá ainda, havendo disponibilidade, fornecer bens, produtos e serviços às pessoas físicas ou jurídicas não associadas. Neste caso, considerando que o tratamento será dado a um não associado, as condições de operação devem ser aprovadas pela Assembleia Geral com especial atenção, inclusive, quando aos preços e prazos que deverão ser os mesmos praticados naquela praça.

23. Arrecadar as contribuições dos associados, determinadas por este Estatuto ou autorizadas pela Assembleia Geral para custear as atividades da Associação e para implementar suas ações.  
Parágrafo Único: fica estipulado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e o Máximo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de cada associado com reajuste semestral.

24. A sociedade, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, ainda objetivos, promover:

- a) O estímulo, o desenvolvimento e a defesa de suas atividades sociais e econômicas de natureza comum;
- b) A preparação de novas áreas dentro do limite solicitado, para o desenvolvimento e ampliação das atividades de seus associados.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Para a consecução de seus objetivos e mantendo para isso, os serviços e órgãos que necessários, a Associação deve:

I. Procurar fazer parcerias junto aos órgãos: Prefeitura, Intemat e Incra, bem como o departamento de colonização criado para tais fim; criando projetos específicos e adequado.

II. Transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

III. Assistir os associados na obtenção de financiamentos de custeio de lavouras e investimentos, na medida em que for possível, e que o interesse social aconselhar;

IV. Prestar serviços de assistência ao associado, diretamente ou através de contrato de serviços com escritórios credenciados nos órgãos competentes, com convenio com instituições financeiras, para elaboração de planos, projetos técnicos e fiscalizações, bem como realizar pesquisas e

1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS / MT 2.420

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim  
conferida e fechada conforme a original.

Sincop-MT, 18 MAR 2013

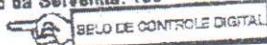
*Oswaldo Reiners*  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reiners  
Oficial  
Andréa S. Reiners Silva  
Oficial Substituta  
Adriano Santiago Reiners Rozas  
Oficial Substituta  
José Antônio Medeiros de Azevedo  
Oficial Substituto  
Sincop  
Mato Grosso

Nascida em 28/05/1950

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 168

AGD 26560  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 06,90



Consulta: www.tj.mt.gov.br/sellos



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DE SERVENTIA 168  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Goch Atg (e)  
AJP 78033  
RS 07,30

treinamento que visem ao aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária

V. Promover projetos de florestamento, reflorestamento, desmatamento e plantio de frutíferas em áreas comuns dos associados, promovendo ainda comercialização de insumos e de produtos agropecuários;

VI. Desenvolver todas as atividades em benefícios da sociedade ou de seus associados desde que não entrem em confronto com este estatuto ou legislação em vigor.

PARAGRAFO SEGUNDO - A Associação deverá promover, mediante convenio com entidade especializada publica ou privada, o aprimoramento técnico e profissional de seus dirigentes e associados, de seus próprios empregados, e participar da expansão do cooperativismo no fomento da agropecuária e na racionalização dos meios de produção.

PARAGRAFO TERCEIRO - A Associação poderá operar com terceiros ate 30% (trinta por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercicios, ou ainda para diminuir capacidade ociosa de sua infra-estrutura operacional, desde que não prejudique os associados.

PARAGRAFO QUARTO - A Associação efetuará suas operações com associados sem objetivo de lucro, todavia, com não associados deverá visar uma compensação.

PARAGRAFO QUINTO - A Associação para o cumprimento de sua finalidade e entidade de seus objetivos, sempre que firmar convênios ou assinar contratos com entidades publicas ou privadas, nacionais ou internacionais, deve manter a autonomia e agir de conformidade com as prioridades estabelecidas, observando as condições de operação aprovadas pela Assembléia Geral.

PARAGRAFO SEXTO - A Associação deverá concentrar todo o seu esforço para que as propriedades rurais cumpram a função social de conformidade com o disposto no Artigo 186.º e incisos, da Constituição Brasileira.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Associação perseguirá seus objetivos sem preconceitos de origem, raça, cor, idade, preferência política ou a religiosa e quaisquer outras formas de discriminações, ressalvando porem, na

José Nascimento de Carvalho  
OAB / MT 2.920

Ma. Silveira L. S. SILVA  
1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia foi por mim  
conferida e fechada conforme a original.  
Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*Andréa*  
Andréa Santiago Reiners  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reiners  
Oficial  
Andréa S. Reiners Silva  
Oficial Substituta  
Adriana Santiago Reiners Rosa  
Oficial Substituta  
José Antônio Medeiros de Amorim  
Oficial Substituta  
SINOP MATO GROSSI

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 188  
AGD 28581  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 08,00  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/saics

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA/MT  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
AIP 78034  
R\$ 07,30  
www.tj.mt.gov.br/saics

área a preferência e especial atenção pela criança pela criação, o idoso e o adolescente.

PARAGRAFO OITAVO - A Associação devera ser filiada a Federação e Confederação de sua categoria profissional e devera, ainda, cobrar dos seus associados a se sindicalizarem no Sindicato da classe, que são os órgãos de suas representatividades.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Poderá ingressar na associação os pequenos produtores rurais que exerçam suas atividades dentro da área de ação definida, que concorde com as disposições deste estatuto e não se dedique atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos desta entidade; sendo requisito mínimo a aprovação pela Diretoria da Associação posterior ratificação pela Assembléia Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O numero de associados para existência e continuidade da ação será no mínimo de duas pessoas não terá limite Maximo de associados.

PARAGRAFO SEGUNDO - Após a admissão, o associados adquire direitos e assume deveres decorrentes da lei, deste estatuto e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria da Associação.

ARTIGO 5º - Para efeito de ingresso na associação, considera-se pequenas, As propriedades rurais que são, assim, definidas em lei, as pequenas unidades de industria rural, comerciais, artesanais e de prestação de serviços que atendam alternativamente aos interesses dos associados e que venham somar ou complementar os serviços praticados pela Associação. Sempre preservando a autonomia da Associação, bem como de conformidade com as prioridades e condições de operação aprovadas pela Assembléia Geral

ARTIGO 6º - O Quadro Social se estabelece nas seguintes categorias:

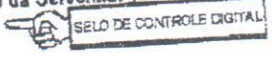
A. ASSOCIADO FUNDADOR - É aquele que pertence à classe de produtores rurais com domicilio na Área de Ação, que contribui para a criação desta Associação prestando seu concurso em toda a sua organização ou apoiando seus idealizadores, tenha comparecido à sua organização ou apoiando seus idealizadores, tenha comparecido à Assembléia Geral de Constituição e assinado o Ato Constitutivo:

1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
 Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*Oswaldo Reiners*  
 OFICIAL  
 Andréa Santiago Reiners Silva  
 Oficial Substituto

6  
*Andréa S. Reiners Silva*  
 Oficial Substituto  
*Andriana Santiago Reiners Rossos*  
 Oficial Substituto  
*João Antônio Medeiros de Amorim*  
 Oficial Substituto  
 MATO GROSSO

1º Cartório Extra Judicial  
 Registro Geral de Imóveis  
 Registro de Títulos e Documentos  
*Oswaldo Reiners*  
 Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**ATO DE NOTAS E REGISTROS**  
 Código da Serventia: 169  
 AGD 26562  
 Cod. Ab(s): 101  
 R\$ 06,90  
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
 Cláudia-MT, 05/03/2014

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 169  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 Nº 14  
 ANP 78035  
 R\$ 07,30  
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

B. ASSOCIADO EFETIVO - É aquele que pertence à classe acima referida, se proponha a ingressar na Associação satisfazendo todas as exigências do presente Estatuto para usufruir dos direitos e deveres dos sócios.

C. ASSOCIADO HONORÁRIO - É aquele que sem fazer parte do Quadro Social, presta relevantes serviços a Associação, recebendo como homenagem especial o título de Associado Honorário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O título de Associado Honorário será concedido por indicação de qualquer um dos sócios através da Diretoria, e somente será concedido pela aprovação da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega do Título de Associado Honorário será procedida em solenidade especial, convocada para tal fim, após comunicação por escrito ao beneficiário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Associado Honorário não pode ser votado, não tem direito a voto nas Assembléias Gerais, podendo, no entanto delas participar.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 7º - São direitos dos Sócios:

1. Demitir-se da Associação quando lhe convier, desde que com elas esteja quite;
2. Propor a admissão de novos sócio;
3. Realizar com a Associação operações que constituam seu objetivo;
4. Usufruir todos os serviços oferecidos pela Associação;
5. Recorrer de qualquer decisão da Diretoria;
6. Participar de qualquer promoção realizada pela Associação;
7. Requerer convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Serviço Registral e Anexos

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme o original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

*Andréa Santiago Reiners Silva*  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

*José Nascimento de Carvalho*  
OAB / MT. 2.320

2º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos

*Oswaldo Reiners*  
Oficial

*Andréa S. Reiners Silva*  
Oficial Substituta

*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
Oficial Substituta

*José Antônio Medeiros de Amorim*  
Oficial Substituto

SIN-CP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia: 188

SELO DE CONTROLE LEGITAL

AGD 29553  
Cod. Atividade: 101  
PR 08.140

Consultar www.trf1.mt.gov.br/infantes

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CLÁUDIA/MT

05/03/2014

78036

RS-07-30

17  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - Sinop/MT  
MICROFILME Nº 00013127

ARTIGO 8º - São deveres dos Sócios:

1. Participar e realizar com a Associação as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;
2. Participar do processo de planejamento conjunto das atividades desenvolvidas pela Associação;
3. Fazer cumprir as Cartas de Comodatos com a Associação nas questões de Financiamentos, de Investimentos e Custeios firmados entre os agentes financeiros e a Associação;
4. Pagar suas dívidas com para com a Associação e/ou agentes financeiros nas questões de Financiamentos de Créditos, e Custeios e Investimentos;
5. Saldar seus compromissos, pontualmente, com a associação;
6. Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando os interesses do conjunto dos Pequenos Produtores Rurais acima dos seus interesses pessoais e individuais;
- \* 7. Cumprir com a taxa de inscrição e pagar as mensalidades em dia, bem como contribuir com ajuda financeira ou serviços quando solicitado, também conforme decisão tomada em Assembléia para cobrir eventuais despesas extraordinárias e/ou diante de uma calamidade natural quando a Associação necessitar dessa ajuda para a comunidade de sua existência ou para garantir a execução dos serviços;
8. Cumprir disposições da Lei, deste Estatuto e deliberações tomadas pelos Órgãos que prestam seu apoio assinam convênios e contratos com esta Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios que deixarem de recolher suas contribuições a Associação não terão direito a voto nas Assembléias Gerais até a efetiva quitação de seus débitos. No entanto, a condição de inadimplente, não suspende os efetivos do Art. 8º deste Estatuto; ficando, portanto, garantidos os plenos deveres para com a Associação.

\* ARTIGO 9º - Para associar-se o interessado pagara uma taxa móvel, preencherá e assinará a respectiva ficha de inscrição assinada pelo Presidente, sendo em seguida feito o registro em livro de matrícula apropriado.

Mostra 1  
SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*Unila*  
Oswaldo Reiners  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

José Nascimento de Lacerda  
OAB / MT 21320  
1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reiners  
Oficial  
Andréa S. Reiners Silva  
Oficial Substituta  
Adriana Santiago Reiners Rosas  
Oficial Substituta  
José Antônio Medeiros de Amorim  
Oficial Substituta  
SINOP MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 160  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
ACD 28504  
Cod. Ato(e): 101  
RS 08.30  
Consulta: www.tjmt.gov.br/sfeis

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
AJP 78037  
RS 07.30

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento da inscrição e do valor das mensalidades complementa sua admissão na sociedade.

ARTIGO 10 - O valor da mensalidade será equivalente ao valor de uma diária de serviço normal pago na região, ou seja, terá o valor de um dia de serviço.

Poderá ainda ser usado para fazer o cálculo do seu valor, o seguinte: O valor bruto do salário mínimo dividido por trinta.

ARTIGO 11 - Para associar-se à Associação, o proponente deve ser associado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e estar quites com suas atribuições sindicais.

ARTIGO 12 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

ARTIGO 13 - Para propor a admissão de novos sócios o interessado preencherá uma proposta fornecida pela Associação a qual assinará com outro associado proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aprovada pela Diretoria a sua proposta, o candidato pagará uma taxa móvel de admissão e juntamente com o Presidente da Associação assinarão a Ficha de Inscrição que será registrada no Livro de Matrículas.

ARTIGO 14 - Cumprindo com o que dispõe o Artigo anterior, o Associado adquire todos os direitos, deveres e obrigações, decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Associação.

ARTIGO 15 - Os herdeiros dos Associados falecidos não terão direito à restituição das contribuições realizadas pelo extinto, será assegurado-lhes o direito de ingressarem na Associação desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPÍTULO IV

DA DEMISSÃO, SUSPENSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

ARTIGO 16 - A Demissão do associado, que não poderá sr negado, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levado ao conhecimento da Diretoria em sua primeira reunião e averbado no Livro de Matrículas, mediante termo assinado pelo Presidente.

*Mauro L. S. L. S.*  
SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*[Assinatura]*  
**Oswaldo Reiners**  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituto

*[Assinatura]*  
José Nascimento de Lins  
OAB / MT 2.320  
1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
**Oswaldo Reiners**  
Oficial  
**Andréa S. Reiners Silva**  
Oficial Substituto  
**Adriana Santiago Reiners Rosas**  
Oficial Substituto  
**José Antônio Medeiros de Amorim**  
Oficial Substituto  
SINOP MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 168  
RELO DE CONTROLE DIGITAL  
APEC 205185  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 06,00  
Consulta: www.trf4.jus.br/mg/ajp

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014.  
*[Assinatura]*

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
AJP 78038  
R\$ 07,30  
Cláudia-MT

ARTIGO 17 - O Associado que infringir qualquer dispositivo deste Estatuto, resoluções da Assemblêa Geral, da Diretoria ou Conselho Fiscal será punido com a pena de Advertência, Suspensão ou Eliminação, consoante a gravidade da falta cometida. Não entanto deve ser facultado a todos os direitos de defesa.

ARTIGO 18 - Além dos motivos de direito, a Diretoria é obrigada a eliminar o associado que:

1. Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou que venha de encontro aos seus objetivos;
2. Deixar reiteradamente de cumprir disposições da Lei, do Estatuto e de deliberações tomadas pela Associação;
3. Deixar de honrar quaisquer compromissos de ordem financeira assumidos com a Associação;
4. Houver levado a Associação à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
5. Se depois de notificado voltar a infringir as disposições deste Estatuto, das resoluções ou deliberações da Associação.

ARTIGO 19 - A exclusão do associado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por óbito da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida.

ARTIGO 20 - A eliminação será decidida pela Diretoria, somente depois de 03 (três) notificações ao sócio, remetidas de 10 (dez) em 10 (dez) dias contínuos e o motivo que a ocasionar deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrículas e assinado pelo Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A cópia autenticada do termo de eliminação será remetida ao associado, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

José Nascimento de Carvalho  
OAB/MT 2.320

SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**

10

Manoela L. S. Silva

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

*Manoela*

**Oswaldo Reiners**  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

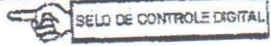
1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
**Oswaldo Reiners**  
Oficial

**Andréa S. Reiners Silva**  
Oficial Substituta  
**Adriana Santiago Reiners Rosos**  
Oficial Substituta

**José Antônio Medeiros de Amorim**  
Oficial Substituta  
SINOP MATO GROSSO

Pod. Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**ATO DE NOTAS E REGISTROS**  
Codigo da Serventia: 169

AGD 28566  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 06,90



Consultar: www.tj.mt.gov.br/sais

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA-MT  
Código da Serventia: 169

SELO DE CONTROLE DIGITAL

ASP 78039

R\$ 07,30

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA-MT  
Código da Serventia: 169

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação interpor recurso suspensivo para a primeira reunião da Assembléia Geral.

ARTIGO 21 - Em quaisquer casos, como nos da demissão, eliminação ou exclusão, o associado não terá direito a restituição das contribuições por ele realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os deveres de associados perduram, para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as contas do exercício em que o associado deixou de fazer parte da Associação.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ARTIGO 22 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

1. Assembléia Geral;
2. Diretoria
3. Conselho Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 23 - A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da Associação dentro dos limites deste Estatuto, tomara toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda, que ausente ou discordantes.

ARTIGO 24 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente da Associação.

PARAGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral, poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Serviço Registral e Anexos S.O.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

*Osvaldo Reiners*  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos

*Osvaldo Reiners*  
Oficial

*Andréa S. Reiners Silva*  
Oficial Substituta

*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
Oficial Substituta

*José Antônio Medeiros de Amorim*  
Oficial Substituta

SINOP

MATO GROSSO

José Nascimento de Lacerda  
OAB / MT. 2.920

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 188  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
AGD 28567  
Cod. Ator(s): 101  
R\$ 06,90

Cautela: valor fixo por anuais

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 188  
CLÁUDIA/MT  
AJP 78040  
RS-07-30

ainda, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em dia com as contribuições da Associação.

ARTIGO 25 - Os trabalhadores das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretario da Associação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Na Ausência dos secretários da Associação o Presidente convidara outro, para secretariar os trabalhos e lavar a respectiva ata.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a Associação Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhadores serão dirigidos por um associado escolhido na ocasião e secretariado por outro associado, também, convidado.

ARTIGO 26 - A convocação da Assembléia Geral será feita através de Edital afixado em locais visíveis na sede da Associação; em locais comumente freqüentados pelos associados ou logradouros públicos. Caso haja disponibilidade, publicado em veiculo de comunicação na comunidade.

ARTIGO 27 - Em qualquer das hipóteses referidas nos artigos anteriores, as Assembléias Gerais, serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a primeira reunião, de 01 (uma) hora para a segunda e 01 (uma) hora para a terceira.

PARAGRAFO ÚNICO - As 03 (três) convocações poderão ser feitas num único edital, desde que nele contenha, expressamente, os prazos para cada delas.

ARTIGO 28 - O quorum para a instalação de Assembléia Geral Ordinária é o seguinte:

1. 2/3 (dois terços) do numero de associados, em condições de votar, em primeira convocação;
2. Metade mais 01 (um) dos associados, em condições de votar, 01(uma) hora após em seguida segunda convocação;
3. Em terceira e ultima convocação, 01 (uma) hora após, com a presença de qualquer numero de associados em condições de votar.

ARTIGO 29 - O quorum para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária, é o seguinte:

*Andréa S. L. S. Silva*  
1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*Andréa S. Reiners Silva*  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

*José Nascimento*  
OAB / MT. 2.320  
1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
*Oswaldo Reiners*  
Oficial  
*Andréa S. Reiners Silva*  
Oficial Substituta  
*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
Oficial Substituta  
*José Antônio Medeiros de Amorim*  
Oficial Substituto  
SINOP MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 180  
AGD 28068  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 08,00  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/salao

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
AJP 78041  
R\$ 07,30



PARAGRAFO ÚNICO - No caso da convocação ter sido feita por associados, o edital será assinado pelos associados solicitantes, o qual devera ser publicada conforme artigo 27º deste Estatuto e observadas as demais normas.

ARTIGO 33 - Os ocupantes de cargos sociais como qualquer outro associado, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se referirem de maneira direta ou indireta, entre os quais os de Prestação de Contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

ARTIGO 34 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidas as prestações de contas de Diretoria, o Presidente da Associação, logo após a leitura do relatório da gestão e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário, que indique um associado para condenar os debates e a votação da matéria.

ARTIGO 35 - Es deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar os assuntos constantes no edital de convocação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto.

PARAGRAFO SEGUNDO - O que ocorrer na Assembléia Geral devera contar da ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, assinada no final dos trabalhos pelos Diretores e Fiscais presentes, e ainda por quantos o queiram fazer.

PARAAGRAFO TERCEIRO - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, em condições de votar cada associado direito de 01 (um) só voto.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 36 - A Assembléia Geral Ordinária, reavisar-se-á, obrigatoriamente, uma vez por ano na quinzena do mês de Março e delibera sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de Contas da Diretoria acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
2. Relatório da gestão;
3. Demonstrativo das Receitas e Despesas;

Marcia L. S. S. L. S. O.

José Nascimento de Carvalho  
OAB / MT 2.320

14

1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

ANTENÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

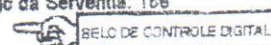
Sinop-MT. 18 MAR 2013

Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
Oswaldo Reiners  
Oficial

Adriana  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Codigo da Serventia: 188

AGD 28570  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 06,90



Consulta: www.tj.mt.gov.br/sibos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

AGD 78043

R\$ 07,30

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLÁUDIA-MT

Dutrz. 951

4. Plano de Atividades da Associação para o exercício seguinte;
5. Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
6. Qualquer assunto de interesse da Associação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "1,2,3,4." Deste artigo.

PARAGRAFO SEGUNDO - A aprovação da Prestação de Contas da Diretoria, desvincula seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erro, dolo fraude ou simulação.

ARTIGO 37 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberação sobre qualquer assunto de interesse da Associação, desde que mencionado no edital de convocação.

ARTIGO 38 - É de competência exclusiva da Assembléia geral Extraordinária, deliberação os seguintes assuntos:

1. Reformar o Estatuto;
2. Eleger ou destituir a qualquer tempo, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e para constituição das garantias acaso exigidas;
4. Autorizar a alienação de bens ou obsoletos ou sem utilidades,
5. Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos;
6. Mudança do objetivo da Associação;
7. Resolver os casos omissos ao referido Estatuto.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA

ARTIGO 39 - A Associação será administrada por uma diretoria composta de 07 (sete) membros, 01 (um) vice- presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) Tesoureiros e 01 (um) diretor social, todos associados,

*Maria L. S. Silva*  
 SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.  
 Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*[Assinatura]*  
**Oswaldo Reiners**  
 OFICIAL  
 Andréa Santiago Reiners Silva  
 Oficial Substituto

15  
*[Assinatura]*  
 José Nascimento de Carvalho  
 1º Cartório Extra Judicial  
 Registro Geral de Imóveis  
 Registro de Títulos e Documentos  
*[Assinatura]*  
 Osvaldy  
 Andréa S. Oficial S.  
 Adriana Santiago Oficial S.  
 José Antônio Me. Oficial S.  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 ATO DE NOTAS E REGISTROS  
 Código da Serventia: 100  
 AGD 20571  
 Cod. aut(a): 101  
 R\$ 08,90  
 Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios  
 MATO GROSSO  
 SELO DE CONTROLE DIGITAL

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
 Cláudia-MT, 05/03/2014

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CLÁUDIA/MT  
 AJP 78044  
 R\$ 07,30  
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 CLÁUDIA/MT  
 CLÁUDIA/MT  
 CLÁUDIA/MT

eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, podendo inclusive qualquer um deles ser reeleito desde que observado o disposto no Artigo 71º, deste Estatuto.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Não podem compor a Diretoria, parentes entre si, ate o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os Administradores da Associação, não serão, pessoalmente, responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, mas responderão, solidariamente, pelos prejuízos de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

ARTIGO 40 - Não poderá ser candidato para membro da Diretoria os associados que estejam condenados por crimes de qualquer natureza.

ARTIGO 41- A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

1. Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e Extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;
2. Delibera, validamente, com a presença da maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de Desempate;
3. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciais, ao final dos trabalhos, assinada pelos membros da diretoria presentes.

ARTIGO 42 - As reuniões da Diretoria, serão presididas pelo Presidente.

ARTIGO 43 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo vice-presidente.

PARAGRAFO SEGUNDO - O vice-presidente e os respectivos secretários serão substituídos, nos impedimentos, pelo Diretor Social.

PARAGRAFO TERCEIRO - Perdera automaticamente o cargo o membro da diretoria que, sem justificativas, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) extraordinárias.

José Nascimento de Carvalho  
 OAB / MT 2.320

Nascia L. S. S. L. S. O.

SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim  
 conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

*Andréa Santiago Reiners*  
 OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva  
 Oficial Substitute

1º Cartório Extra Judicial  
 Registro Geral de Imóveis  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Osvaldo Reiners  
 Oficial

Andréa Santiago Reiners

Adriana S

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**ATO DE NOTAS E REGISTROS**  
 Código da Serventia: 189

José Antônio

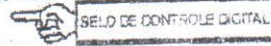
AGD 28572

SINOP

Cod. Ato(s): 101

R\$ 06,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

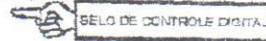
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 AJP 78045  
 FIS 07 30

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoas Jurídicas - Sinop/MT  
00013127

- 1) Matrículas;
- 2) Atas da Assembléia Geral;
- 3) Atas da Diretoria
- 4) Atas do Conselho Fiscal
- 5) Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- 6) Contábeis obrigatórios

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia: 188

AGD 28580  
Cod. Ato(s): 101  
R\$ 06,00



Consulta: [www.jt.mt.gov.br/seios](http://www.jt.mt.gov.br/seios)

ARTIGO 69 - no livro de matrículas os associados fundadores e efetivos serão inscritos por ordem cronológica de admissão e nele deverá constar:

- 1) Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência do associado;
- 2) A data da sua admissão e quando for o caso a de seu afastamento a pedido, de eliminação ou exclusão.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 70 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, expirará no dia 10 (dez) de Março após vencimento do mandato de 02 (dois) anos para os membros da Diretoria e 01 (um) ano para os do Conselho Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO - O regime de eleição e mandato da Diretoria poderá prorrogar-se por mais uma vez consecutiva e após o intervalo de no mínimo um mandato poderá eleger-se nos moldes previstos no presente estatuto.

ARTIGO 71 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela assembléia Geral.

ARTIGO 72 - O Fundo de que trata o Artigo 61º, deste Estatuto, será indivisível entre os associados, mesmo em caso de dissolução da Associação, destinando-se conforme o disposto no Artigo 65º, deste Estatuto.

ARTIGO 73 - Este Estatuto entrará em vigor a partir de seu registro no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica de Sinop - MT.

*Marcia L.S. Silva*  
SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia foi por mim  
conferida e fechada conforme a original.  
Sinop-MT, 18 MAR 2013  
*[Assinatura]*  
**Oswaldo Reiners**  
OFICIAL  
Andréa Santiago Reiners Silva  
Oficial Substituta

*[Assinatura]*  
José Nascimento de Carvalho  
OAB / MT 2.320  
24  
1º Cartório Extra Judicial  
Registro Geral de Imóveis  
Registro de Títulos e Documentos  
**Oswaldo Reiners**  
Oficial  
**Andréa S. Reiners Silva**  
Oficial Substituta  
**Adriano Santiago Reiners Rosas**  
Oficial Substituta  
**José Antônio Medeiros de Amorim**  
Oficial Substituta  
SINOP MATO GROSSO

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Cláudia-MT, 05/03/2014.  
*[Assinatura]*

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT  
SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Ato(s): 14  
AJP 78053  
R\$ 07,30  
Consulta: [www.jt.mt.gov.br/seios](http://www.jt.mt.gov.br/seios)



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Posse Jurídica - Sinop/MT  
MICROFILME N.º **0-0013 27**

**1º Cartório Extra-Judicial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos de Sinop - MT**

*Oswaldo Reiners*  
OFICIAL

*Andréa S. Reiners Silva*  
OFICIAL SUBSTITUTA

*Adriana S. Reiners Rosas*  
OFICIAL SUBSTITUTA

Protocolo n.º 18.613 lv. A-2 Fls. 93  
Registro n.º 679 microfilme - 2  
Sinop, 15 de Abil de 2004  
Oficial *ASRORAN*

*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
OFICIAL SUBSTITUTA

**Sinop Cartório de Registro de Imóveis**

Documento microfilmado conforme  
Portaria 037/94 da Secretaria dos Direitos de  
Cidadania e Justiça - Ministério da Justiça - DF  
Sinop-MT, 15 de Abil de 2004.

*ASRORAN*  
*Oswaldo Reiners*  
OFICIAL

*Adriana Santiago Reiners Rosas*  
OFICIAL SUBSTITUTA

**EM BRANCO**

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DE SERVIÇOS 15000000

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Assinatura: *ASRORAN*

**AJP 78054**

**RS 07.30**

Consulte: [www.f.mt.gov.br/feios](http://www.f.mt.gov.br/feios)

